



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Reunião do Comitê Diretor de TIC – TRE-TO  
**2 -RELATÓRIO**

Palmas-TO, 13 de junho de 2013.

**DATA:** 13/06/2013

**HORÁRIO:** 9h

**LOCAL:** Sala DG/TRE-TO

**LISTA DE PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Francisco Alves Cardoso	Diretor-geral
Jader Batista Gonçalves	Secretário de Tecnologia da Informação
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas
Regina Bezerra dos Reis	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação
Teodomiro Fernandes Amorim	Secretário de Administração e Orçamento
Renato Alves Gomes	Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
Laudyone Edmailtom dos Santos Arruda	Assessor da Presidência
Josélia Maria Saraiva Leal	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa Estratégica e Gestão da Qualidade

**TEMAS ABORDADOS:**

1. Acompanhamento da Execução do PDTI - 2013
  - Projetos Concluídos
  - Projetos em Execução
  - Novas Demandas
  - Prazos para conclusão.
2. Cadastramento Biométrico Palmas e Araguaína



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

- Disponibilizar mais 5 (cinco) posto de atendimento para Araguaína (terceirizados/ servidores/ requisitados).
3. Planejamento para Eleições de 2014.
- Incluir no projeto de treinamento de mesários mais ações voltadas ao atendimento ao eleitor e não somente a operação da UE e TM;
4. Título Itinerante
- Determinar que todo registro de atendimento itinerante de um município se dê em um único processo PAE, principalmente os financeiros;
  - Determinar que todo gasto com atendimento itinerante seja devidamente registrado na “rubrica” específica;
  - Determinar que o setor do projeto (COSEL) seja notificado sempre que qualquer atendimento itinerante solicitado for autorizado;
  - Priorizar solicitações de itinerante dos 14 últimos municípios não-atendidos;
  - Como há inúmeras distritos, povoados e assentamento dentro dos municípios-sede, determinar a reavaliação deste indicador.

**CONCLUSÃO**

1. Aprovado a disponibilizar mais 5 (cinco) posto de atendimento para Araguaína (terceirizados/ servidores/ requisitados). A STI deverá monitorar constantemente e informar à DG.
2. Aprovado item 3 e as providências ficará a cargo da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (COSEL)
3. O item 4 não foi deliberado, o Diretor-Geral irá repassa-lo para próxima gestão.

  
**JADER BATISTA/GONÇALVES**  
Secretário de Tecnologia da Informação